



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 047/2022

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 047/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA AGRALE S/A.

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército, do Comando do Exército, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nr 00.394.452/0250-09, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **Major RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE**, respondendo pela Chefia da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, inscrito no CPF Nº 058.909.086-00, portador da Carteira de Identidade Nr 010011155-8 MD/EB e a Empresa **AGRALE S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Estrada Federal BR 116 - Km 145, 15.104 – Bairro São Ciro, Caxias do Sul -RS - CEP: 95.059-520, inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.324/0001-92, representada neste ato pelo Sr. **HUGO DOMINGOS ZATTERA**, portador da Carteira de Identidade nº 1002555843 SSP-RS, CPF nº 010.829.650-49.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/2022- COEx/DMAT, conforme art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo final de vigência do Contrato nº 047/2022- COEx/DMAT, fica prorrogado por 90 (noventa) dias corridos, passando de 20/01/2024 para 19/04/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Termo Aditivo Nº 2 ao Contrato Nº 047/2022.....fl. 2

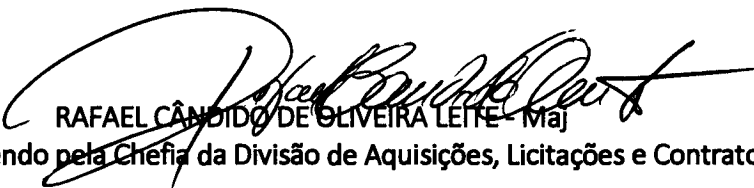


4

Dessa forma, por estarem de pleno acordo com o acima pactuado, assinam este Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas, para que se produzam os efeitos legais dele decorrentes.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2024.

Signatários:

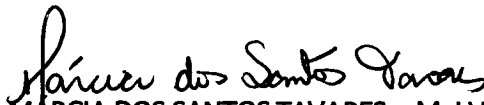

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Maj
Respondendo pela Chefia da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos


HUGO DOMINGOS ZATTERA
Representante da Empresa

Testemunhas:


TATIANA HENRIQUE SILVA - Capitão
Resp. pela Chefia da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos


MARCOS ROGÉRIO FURTUNA - 1º TEN
Respondendo pela Chefia da SSeç Contratos


MARCIA DOS SANTOS TAVARES - Maj Vet
Analista SSeç Contratos

